



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL

Apostilamento n.º 3 ao Contrato de Locação de Imóvel nº
03/2018/2024

**Apostilamento nº 3 ao Contrato de
Locação de Imóvel nº 03/2018-SEJUS**

Processo nº 0400-000262/2017

SIGGO nº 036671

Cláusula Primeira – Das Partes

O Distrito Federal, por meio da **Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania**, inscrita no **CNPJ nº 08.685.528/0001-53**, com sede em SAIN - Estação Rodoferroviária - Ala Central - Bairro Asa Norte - CEP 70631-900 - Brasília/DF, representado por **JAIME SANTANA DE SOUSA**, na qualidade de Secretário-Executivo, inscrito no CPF nº 015.411.433-29, Documento de Identidade nº 2001028074695 SSP-CE, com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentaria, Financeira e Contábil do Distrito Federal, e fundamento na Portaria SEJUS nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, e Decreto de 18 de novembro de 2022, vem **EXPEDIR o presente APOSTILAMENTO do Contrato de Locação de Imóvel ao Distrito Federal nº 03/2018-SEJUS**, formalizado com a empresa **PETROLCONTROL ADMINISTRACAO DI IMOVEIS LTDA**, denominada Locadora, CNPJ nº 08.809.480/0001-48, com sede em QN 07, Área Especial 01, Centro Empresarial, sala 201, Riacho Fundo, Brasília/DF, CEP 71.805.731, representada por **SÔNIA PEREIRA DE ARAÚJO**, CPF nº 012.533.681-04, RG nº 2.515.572 SSP/DF, na qualidade de Sócia administradora (148871389, p. 2), **tendo por objeto a suplementação do valor necessário ao custeio das despesas com o condomínio/rateio das despesas**, do imóvel situado no endereço: **QN 07, Área Especial nº 01, 2º Andar, Centro Empresarial Riacho Mall, Riacho Fundo Brasília/DF**, com área de 1.287,35 m² (148234334, 10641426, p. 2), para instalação e funcionamento da unidade do **Na Hora Empresarial/ Riacho Fundo**, da Secretaria de Estado de Justiça e cidadania do Distrito Federal - SEJUS/DF.

Cláusula Segunda – Do Objeto

2.1. O Reajuste do valor estimado para atendimento do custeio das despesas com condomínio/rateio das despesas, do Contrato de locação de imóvel para atendimento à unidade do Na Hora Empresarial/ Riacho Fundo.

Cláusula Terceira – Do Valor

3.1. **O valor mensal estimado para pagamento da contratação** passa dos atuais R\$ 110.621,35 (cento e dez mil seiscentos e vinte e um reais e trinta e cinco centavos) para o valor mensal estimado de **R\$ 113.571,01 (cento e treze mil quinhentos e setenta e um reais e um centavo)**, distribuídos da seguinte forma:

3.1.1. Valor mensal do aluguel do imóvel firmado por meio do 3º Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel nº 03/2018-SEJUS (145619554) permanece inalterado no valor de **R\$ 75.323,11**

(setenta e cinco mil trezentos e vinte e três reais e onze centavos);

3.1.2. Valor mensal estimado com Despesas Acessórias firmado por meio do 3º Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel nº 03/2018-SEJUS (145619554) permanece inalterado no valor de **R\$ 14.224,32 (quatorze mil duzentos e vinte e quatro reais e trinta e dois centavos);**

3.1.3. Valor mensal estimado com o Condomínio/Rateio passa do valor de R\$ 21.073,92 (vinte e um mil setenta e três reais e noventa e dois centavos) para o valor de **R\$ 24.023,58 (vinte e quatro mil vinte e três reais e cinquenta e oito centavos);**

3.2. O valor total do Contrato, para o período de 36 (trinta e seis) meses, passa de R\$ 3.982.368,60 (três milhões, novecentos e oitenta e dois mil trezentos e sessenta e oito reais e sessenta centavos), para o valor total estimado de R\$ 4.088.556,36 (quatro milhões, oitenta e oito mil quinhentos e cinquenta e seis reais e trinta e seis centavos), procedentes do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual.

Cláusula Quarta - Da Dotação Orçamentária

4.1. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

I – Unidade Orçamentária: 440101 - SECRETARIA DE EST. DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DF

II – Programa de Trabalho: 14.122.6211.2989.0004 - MANUTENÇÃO DE UNIDADE DE ATENDIMENTO INTEGRADO NA HORA - SEJUS DF

III – Natureza da Despesa: 33.90.39

IV – Fonte de Recursos: 100

4.2 – O empenho será de **R\$ 17.697,96 (dezessete mil seiscentos e noventa e sete reais e noventa e seis centavos)**, conforme Nota de Empenho n.º 2024NE00104 (131706034), emitida em 22/01/2024, sob o Evento n.º 400091, na Modalidade Estimativo, reforçada pela Nota de Empenho n.º 2024NE01087, emitida em 13/09/2024, sob o Evento n.º 400092, na Modalidade Estimativo.

Cláusula Quinta – Do Prazo de Vigência

5.1. A vigência contratual permanece inalterada, firmada pelo período de 36 (trinta e seis) meses, compreendendo o período de, compreendendo o período de 20 de julho de 2024 a 20 de julho de 2027.

5.2. Os efeitos financeiros relativos ao reajuste do item citado, produzirá efeitos a contar da execução ocorrida em **21 de julho de 2024.**

5.3. O presente Apostilamento entra em vigência a partir da data de sua assinatura eletrônica.

Cláusula Sexta - Do Cumprimento aos Decretos nº 34.031/2012 e nº 5.448/2015

6.1. Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, pelo telefone 0800-6449060, conforme o Decreto nº 34.031, de 12 de dezembro de 2012, bem como o Parecer nº 330/2014-PROCAD/PGDF.

6.2. Nos termos da Lei Distrital nº 5.448, de 12 de janeiro de 2015, é estritamente proibido o uso ou emprego de conteúdo discriminatório, relativo às hipóteses previstas no art. 1º do mencionado diploma legal, podendo sua utilização ensejar a rescisão do contrato e aplicação de multa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

Cláusula Sétima – Da Ratificação

7.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo de Apostila.

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

Pelo Distrito Federal:

JAIME SANTANA DE SOUSA

Secretário-Executivo



Documento assinado eletronicamente por **JAIME SANTANA DE SOUSA - Matr.0252010-9, Secretário(a) Executivo(a)**, em 26/09/2024, às 11:05, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **151895947** código CRC= **F343FC80**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAIN - Estação Rodoferroviária - Ala Central - Bairro Asa Norte - CEP 70631-900 -